INDICAÇÃO Nº 668/2020

Reitera pedido de implantação de área industrial no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de área industrial no Distrito de Novo Sobradinho.

CONSIDERANDO que o Município de Toledo possui grande força do seu agronegócio e excelente qualidade de vida, a cidade atrai migrantes das mais diversas regiões do país e, além da sede, o Município é constituído por mais nove distritos de acordo com a divisão territorial de 2007 do IBGE, sendo eles: Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Vila Nova;

CONSIDERANDO que Novo Sobradinho está localizado a 16 km da cidade de Toledo e praticamente se encontra a dez minutos da sede do Município, o Distrito possui posto de gasolina, igrejas (católica e evangélica), lanchonete, panificadora, Indústria e Comércio de Laticínios Pereira, Água Mineral Sferriê, Fábrica de embalagens Poli Sopro, duas marcenarias, empresa de Queijo Kegler, Unidade Básica de Saúde (UBS), escola municipal, colégio estadual, entreposto dos Cor-reios, entre outros, além de promover a tradicional Festa de Novo Sobradinho;

CONSIDERANDO que o Distrito de Novo Sobradinho foi criado pela Lei Estadual nº 7.296, em 3 de janeiro de 1980;

CONSIDERANDO que o Censo do IBGE 2019 apresentou o Município de Toledo com uma população estimada de 140.635 pessoas;

CONSIDERANDO que o Distrito de Novo Sobradinho possui população superior a 1.000 habitantes;

CONSIDERANDO a evolução imobiliária por meio de três novos loteamentos no referido Distrito;

CONSIDERANDO que a população do Distrito possui mão de obra qualificada e vocação para área industrial, haja vista exemplo das empresas acima citadas;

CONSIDERANDO que a implantação da área industrial suprirá grande parte da demanda existente no Distrito de Novo Sobradinho, bem como, dos distritos adjacentes e também da sede do Município;

CONSIDERANDO que esta reivindicação foi apresentada no ano passado, através da Indicação nº 796/2019, de autoria do vereador Ascânio Butzge e coautoria desta vereadora;

A respectiva proposição é medida necessária para geração de renda e desenvolvimento tanto local como regional, portanto, espera-se que seja concretizada pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2020.

JANICE SALVADOR